



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.557, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Marilzan Nunes da Costa

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Declarado de utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB - de Alto Araguaia, inscrita no CNPJ/MT sob o nº 03.579.372/0001-02, associação assistencial desportiva, social, cultural, e recreativa, sem fins lucrativos, de duração, indeterminada, constituída através de Estatuto, com patrimônio e personalidade distintos dos seus associados, com sede na Rua Travessa Presidente Jhon Kennedy, Bairro Alvorada, na cidade de Alto Araguaia.

Parágrafo único. Fica a presente Associação obrigada a enviar para a Câmara Municipal, relatório anual das atividades, bem como prestação de contas dos recursos oriundos dos cofres Públicos.

Art. 2º Nenhuma isenção fiscal ou qualquer outro benefício decorrerá automaticamente da concessão do título de utilidade pública municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de dezembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Assessoria Jurídica
--